



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Nova Venécia-ES, em 10 de março de 2025.

Ofício nº 37/2025 – CMNV-ES/GAP



Prefeitura Municipal de Nova Venécia - ES

PROTOCOLO Nº 610373/2025

610876

10/03/2025 - 08:32:24

Requer e CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA

Chave Consulta Protocolo Web: 1494n756142025

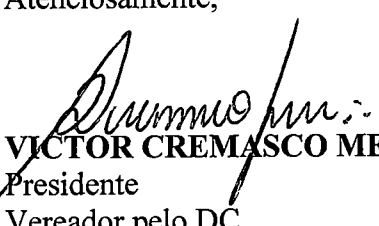
A Sua Excelência o Senhor
Mário Sergio Lubiana
Prefeito
Nesta

Senhor prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea b, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do projeto aprovado, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 25 de fevereiro de 2025, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 1/2025: altera dispositivos e anexos da Lei Nº 2.869, de 8 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito Mário Sergio Lubiana.

Atenciosamente,


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC

DESPACHO	
Ao: <u>Del</u>	
para: <u>arquivo</u>	
Data: <u>10/03/25</u>	
<u>Di</u> Presidente CMNV - ES	

DESPACHO DO DEL:	
1) Recebido para arquivamento	
2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente	
<u>Projeto de Lei nº 1/2025</u>	
Em	<u>11/03/2025</u>
<u>afos</u>	
Diretor(a) do DEL	

